



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 003.149/11
E-Doc n. 259.761/18

CONVÊNIO N. 2011/172.9

NONO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A
CÂMARA DOS DEPUTADOS E O
INSTITUTO EURO-AMERICANO DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA (UNIEURO),
OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE
ESTÁGIO CURRICULAR A
ESTUDANTES DE SEUS CURSOS
DE GRADUAÇÃO.

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de setembro de dois mil e vinte, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, doravante denominada simplesmente CÂMARA, e o INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (UNIEURO), sediado No Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 0, conjunto 5, s/N, inscrito no CNPJ sob o n. 37.174.034/0001-02, doravante denominado simplesmente UNIEURO, neste ato representado por sua Coordenadora de Estágio, a senhora INÊS VALÉRIA ESTRÊLA ALVES DE AGUIAR, residente e domiciliada em Brasília – DF, resolvem celebrar o presente Aditivo, tendo em vista o disposto na Lei n. 11.788, de 25/9/08, no Ato da Mesa n. 81, de 31/1/13 da Câmara dos Deputados, e no que couber, na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, bem como no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Este Aditivo decorre da prorrogação da vigência do presente Convênio pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27/09/20.

O Convênio ora aditado, com sua numeração alterada para 2011/172.9, passa a vigorar com sua redação modificada nas seguintes cláusulas:

“

SERGIO
SAMPALHO
CONTREIRAS DE
ALMEIDA:35867
760120

Assinado de forma
digital por SERGIO
SAMPALHO CONTREIRAS
DE
ALMEIDA:35867760120
Dados: 2020.09.17
10:57:24 -03'00'



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DESPESA E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa estimada com a execução do presente Convênio é de R\$212.186,00 (duzentos e doze mil e cento e oitenta e seis reais), assim distribuídos:

- a) R\$174.720,00 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e vinte reais), referentes à concessão de 13 (treze) bolsas-estágio;
- b) R\$37.466,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), referentes à concessão de auxílio-transporte no valor de R\$11,00 (onze reais) por dia, por estagiário, em conformidade com a Lei n. 11.788/08.

Parágrafo único – A despesa referida, empenhada sob o n.º 2020NE002579 e n.º 2020NE002581, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho:
- 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)

- Natureza da Despesa (2020NE002579):
 - 3.0.00.00 - Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 - Aplicações Diretas
 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

- Natureza da Despesa (2020NE002581):
 - 3.0.00.00 - Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 - Aplicações Diretas
 - 3.3.90.49 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este Convênio vigorará pelo período de 27/09/20 a 26/09/21, podendo ser alterado, por meio de Termo Aditivo, bem como denunciado, de comum acordo entre os partícipes ou unilateralmente, por qualquer um deles, mediante comunicação escrita, com antecedência de 20 (vinte) dias.

Parágrafo primeiro – A implementação de alterações e a denúncia do Convênio, previstas no *caput* desta Cláusula não prejudicarão os estágios em andamento.

Parágrafo segundo – Este Convênio será reexaminado com periodicidade não-superior a 1 (um) ano.

.....”.

SERGIO
SAMPAIO
CONTEIRAS DE
ALMEIDA:35867
760120

Assinado de forma
digital por SERGIO
SAMPAIO CONTEIRAS
DE
ALMEIDA:35867760120
Dados: 2020.09.17
10:57:55 -03'00'



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 3 (três) páginas cada.

Brasília, 25 de setembro de 2020.

Pela CÂMARA:

Pela FACULDADE:

SERGIO SAMPAIO
CONTREIRAS DE
ALMEIDA:3586776012
0

Assinado de forma digital por
SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS
DE ALMEIDA:35867760120
Dados: 2020.09.17 10:58:09
-03'00'

Sergio Sampaio Contreiras de Almeida
Diretor-Geral
CPF nº 358.677.601-20

Inês Valéria Estrêla Alves de Aguiar
Coordenadora de Estágio
CPF n. 630.473.904-44

RUBENS
FOIZER
FILHO

Assinado de forma
digital por RUBENS
FOIZER FILHO
Dados: 2020.09.17
10:58:26 -03'00'

CCONT/AG

UNIEURO - 2011.172.9.pdf

Documento número 69f32a05-e231-48d5-a7f3-f99787cff1b6



Assinaturas



Inêz Valéria Estrêla Alves de Aguiar
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.18.30.50

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

Chrome/85.0.4183.102 Safari/537.36

Data e hora: 16 Setembro 2020, 17:00:06

E-mail: estagio@unieuro.edu.br

Telefone: +5561981038867

Token: 9a68f459-bfd1-496c-b76d-1f2863b3b049



Assinatura de Inêz Valéria Estrêla Alves de...

Hash do documento original (SHA256):

af9e0342afd12caddf3c4a550b34dca31f01c605ffb455a6af0f43b300ad9081

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=69f32a05-e231-48d5-a7f3-f99787cff1b6>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 69f32a05-e231-48d5-a7f3-f99787cff1b6, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br



ZapSign